



ORDEM DE COMPRAS - SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 128/24

Emissão: 16/07/2024

Processo: 202400058003608

Setor Requisitante: GAD

FORNECEDOR

Nome: P DA S GOUVEIA CORTFLEX CORTINAS

Fone: (62) 8211-0072

End: R CON JOSE TRINDADE DA F.E SILVA

Bairro: JD SAO JOSE

DADOS BANCÁRIOS: SANTANDER, AGENCIA 2541, CONTA CORRENTE 13000276-9

CNPJ: 21.510.329/0001-72

Contato: Patrícia

E-mail: contatocortflex@gmail.com

Nº 320

CEP: 74.494-750

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA TIPO PERSIANA HORIZONTAL, TAMANHO 310x170cm	UNID.	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA TIPO PERSIANA HORIZONTAL, TAMANHO 170x170cm	UNID.	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA TIPO PERSIANA HORIZONTAL, TAMANHO 290x170cm	UNID.	8	R\$ 930,00	R\$ 7.440,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA TIPO PERSIANA HORIZONTAL, TAMANHO 250x170cm	UNID.	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00

Valor por extenso: TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS R\$ 13.680,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

Prazo e Local de Entrega e instalação: Os produtos deverão ser entregues e instalados em até 08 (oito) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega. Local de instalação: Espaço Bem Viver I - Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes - Goiânia-GO, em horário comercial, das 08 às 16:30h, de segunda a sexta-feira.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

OBSERVAÇÕES

As cortinas, tipo persianas horizontais, deverão seguir as especificações abaixo:

Lâminas de alumínio de 25mm na cor branca;

Acionamento Standart, composto por um bastão para bascular e cordão para subir e descer as lâminas.

O cordão deverá ser na cor branca.

O bastão deverá ser em acrílico cristal para regulagem da abertura das lâminas, sendo a altura destes:

90cm de comprimento para as persianas com altura a partir de 120cm.

A posição do acionamento deverá ser decidida diretamente com a Coordenadora da Unidade.

Estrutura de sustentação em alumínio, na mesma cor das lâminas.

As medidas exatas poderão ser conferidas in loco.

Os ambientes em que cada persiana será instalada será repassado à Contratada após a assinatura da Ordem de Compras.

As persianas deverão estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 16007:2011, a qual especifica os métodos de ensaio e os requisitos que determinam a resistência e a durabilidade das persianas horizontais.

Os produtos deverão ser entregues e instalados em até 08 (oito) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega.

Os produtos deverão ser entregues e instalados no seguinte local:

Espaço Bem Viver I - Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Moraes - Goiânia-GO, em horário comercial, das 08 às 16:30h, de segunda a sexta-feira.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/funcionalidade, sob pena de não recebimento.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos, assim como a instalação no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

Todos os materiais, mão de obra, EPI'S e equipamentos necessários na instalação são de responsabilidade da Contratada, sem custos adicionais solicitados posteriormente.

Será de responsabilidade da Contratada o transporte de seus funcionários ao local das instalações, que deverão estar devidamente identificados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

CONTATO PARA MEDIÇÃO IN LOCO E INSTALAÇÃO - RONAN - 62 3914-6614

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

<p>Diretora Geral</p>  <p>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Junior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
--	--	--------------------------